



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 01/19

Ata de abertura do Convite nº 04/19, Processo nº 05/19, destinada à Contratação de empresa para prestação de Manutenção preventiva em microcomputadores em rede local, prestação de serviços em rede local, prestação de serviços em software e compartilhamento de internet, arquivos e impressoras para a municipalidade.

As 14:00 horas do dia dezoito de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/19 composta por Luiz Orival Longuini, presidiu a sessão, Jesus Aparecido Valenzuela, secretário e Antônio Ângelo Vitoriano, membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" do Convite em epigrafe. Foram convidadas as seguintes empresas: Eduardo Cesar Busto Lopes 36758476839; Fernando Rodrigo Araújo; Rodrigo Joaquim dos Santos. A Comissão de Licitação constatou que todas as empresas apresentaram os envelopes documentação e proposta para a referida licitação. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos abrindo em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica da Comissão de Licitação passou-se a analisar as documentações apresentadas pelas empresas participantes e constatou o que segue: A empresa Rodrigo Joaquim dos Santos apresentou o item 08.2.1.1 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da com o prazo de validade em vigor vencida. A empresa Fernando Rodrigo Araújo o item 08.2.1.3 - Certidão Negativa de Débito (CND), ou Positiva com Efeitos Negativa, trabalhista com o prazo de validade em vigor vencida e o item 08.2.1.4 - Certidão de regularidade de Débito junto à Fazenda Estadual vencida. Portanto, como as duas empresas mencionadas se enquadram no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, ficam as referidas empresas habilitadas para o prosseguimento do certame. Ficando, portanto, todas as empresas **HABILITADAS** para a abertura do envelope proposta. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Jesus Aparecido Valenzuela, lavrei a presente Ata que assino _____ juntamente com os demais.

Presidente

Secretário

Membro



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

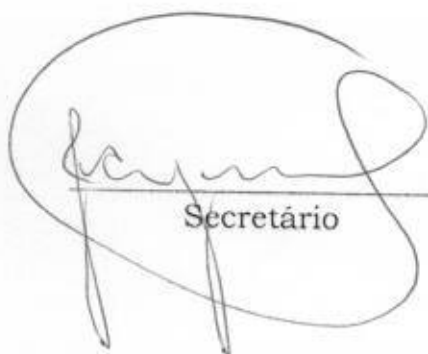
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

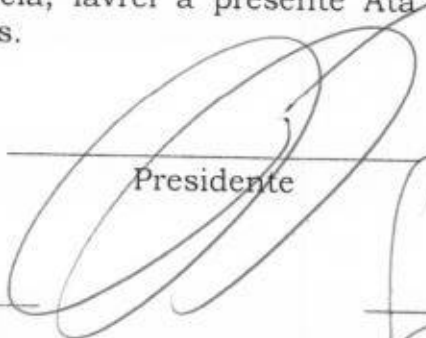
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 02/19

Ata de abertura do Convite nº 04/19, Processo nº 05/19, destinada à Contratação de empresa para prestação de Manutenção preventiva em microcomputadores em rede local, prestação de serviços em rede local, prestação de serviços em software e compartilhamento de internet, arquivos e impressoras para a municipalidade.

As 14:45 horas do dia dezoito de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/19 composta por Luiz Orival Longuini, presidiu a sessão, Jesus Aparecido Valenzuela, secretário e Antônio Ângelo Vitoriano, membro, para dar prosseguimento ao Julgamento das propostas do Convite em epígrafe, com abertura do envelope nº 02, onde todos da Comissão rubricaram as propostas apresentadas. Após relatar os preços no mapa Demonstrativo (em anexo) das empresas: **Eduardo Cesar Busto Lopes 36758476839** ofertou o preço mensal de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais); à empresa **Fernando Rodrigo Araújo** ofertou o preço mensal de **R\$ 3.530,00** (três mil quinhentos e trinta reais); à empresa **Rodrigo Joaquim dos Santos** ofertou o preço mensal de **R\$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais), a Comissão de Licitação propõe a Adjudicação pelo Critério Menor Preço o item 01 a empresa **Eduardo Cesar Busto Lopes 36758476839**. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Jesus Aparecido Valenzuela, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais.


Secretário


Presidente


Membro